De acordo com a Lei nº 953 de 05 de Dezembro de 2012

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

QUINTA-FEIRA, 4 DE MARÇO DE 2021 | ANO: II | EDIÇÃO Nº: 01739 18Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

RESOLUÇÃO Nº 001/2021 - CMDPI

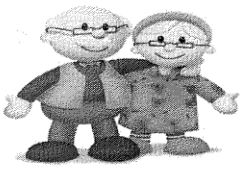

CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DA PESSOA IDOSA - CMDPI
Santa Tereza do Oeste – Pr.

RESOLUÇÃO Nº. 001/2021-CMDPI

SÚMULA: Dispõe sobre a Prorrogação do Plano Municipal de Direitos da Pessoa Idosa e dá outras providências.

O CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DA PESSOA IDOSA - CMDPI, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº. 2051/2017, de 04 de setembro de 2017, e de acordo com a decisão plenária deliberada durante a reunião extraordinária online de 04/03/2021;

RESOLVE

Art. 1º Aprovar a Prorrogação por 02 (dois) anos do Plano Municipal de Direitos da Pessoa Idosa.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Tereza do Oeste, 04 de março de 2021.

Edith da Silva Prendel
Presidente do Conselho
Municipal de Direitos da Pessoa Idosa

Avenida Brasília, nº. 1025 - Centro. Cep: 85.825-000
Santa Tereza do Oeste/PR